



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 82 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 11 de outubro de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 767.839,83 (SETECENTOS E SESSENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL”** para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei se fazem necessários para:

- R\$ 58.661,28 – arcar com as despesas oriundas do convenio celebrado com a Secretaria de Estado da Segurança Pública, para pagamento de gratificação aos Policiais Militares que desempenharem as funções da atividade municipal delegada, durante os meses de outubro, novembro e dezembro. Anexo à presente, cópia do ofício emitido pela Secretaria Municipal de Administração Geral.
- R\$ 20.000,00 - custear de despesas com o Programa Desenvolve São Paulo e CMM – Consórcio de Município da Mogiana.
- R\$ 340.300,00 – promover a aquisição de um ônibus para transporte de pacientes do SUS, até as cidades da região, para realização de exames e tratamentos médicos indisponíveis no Município. Anexo à presente, cópia das solicitações de compras emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde.
- R\$ 25.055,15 – promover a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o CAPS – Centro de Apoio Psicossocial e Setor de Fisioterapia do Ambulatório Médico “Dr. Herminio de Laurentiz Neto”. Anexo à presente, cópia das solicitações de compras emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde.
- R\$ 108.000,00 – promover a aquisição de equipamentos e mobiliários para as unidades escolares da rede pública de ensino. Anexo à presente, cópia das solicitações de compras emitidas pela Secretaria Municipal de Educação.
- R\$ 30.000,00 - devolução de saldo de convênio e rendimentos da aplicação financeira do Convenio nº 853164, celebrado com o Ministério do Turismo, que objetivou a formação de oficina de música, para fins de prestação de contas dos recursos repassados e finalização do convenio.
- R\$ 28.000,00 - devolução de saldo de convênio e rendimentos da aplicação financeira do Convenio nº 896451, celebrado com o Ministério da Cidadania, que objetivou a modernização do Centro de Lazer “Vereador Eduardo Atique”, contemplando a reforma das quadras externas, iluminação do estacionamento e da



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

pista de atletismo, para fins de prestação de contas dos recursos repassados e finalização do convenio.

- R\$ 22.000,00 - devolução de saldo de convênio e rendimentos da aplicação financeira do Convenio nº 862752, celebrado com o Ministério do Turismo, que objetivo a revitalização dos Parque dos Lagos “Vereador Luis da Conceição”, para fins de prestação de contas dos recursos repassados e finalização do convenio.
- R\$ 55.563,88 – repassar à PRODESP, em parcela única, em complemento às despesas de instalação do Poupatempo no Município, de conformidade com o § 1º da clausula quinta do convenio celebrado entre a PRODESP e a Municipalidade, assim como, do constante no § 3º do Artigo 6º do Decreto nº 4.229, de 06/10/2022.
- R\$ 80.259,52 - repassar à PRODESP, à título de participação nas despesas de operação do Poupatempo no Município, por um período de 04 (quatro) meses, no valor de R\$ 20.064,88 por mês, de conformidade com o § 2º da clausula quinta do convenio celebrado entre a PRODESP e a Municipalidade, assim como, do constante no § 3º do Artigo 6º do Decreto nº 4.229, de 06/10/2022.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível, haja vista ser projeto de relevante interesse público municipal.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador **TIAGO CESAR ELIAS FRANCISCATI**, Digníssimo
Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

ILMO. SR.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

MD. Prefeito Municipal de Guariba

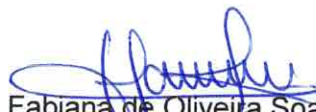
A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, cargo: **Contadora**, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, **por meio de excesso de arrecadação** para acorrer com as seguintes despesas:

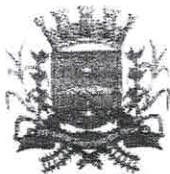
1. Suplementação no valor de **R\$ 58.661,28 (cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos)** para fins de custear despesas com **Convênio Atividade Delegada Município Guariba – Polícia Militar do Estado de São Paulo**, classificado e codificado conforme segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
Unidade Orçamentária	02.02.01	ADMINISTRAÇÃO
Funcional: 04.122.0003.2.096000.3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ		
Dotação: 914	Valor:	R\$ 58.661,28
Código de Aplicação: 110.0000 – Fonte 1		

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 06 de outubro de 2022.


Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Cargo: Contador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA - ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N° 1.190 - CENTRO
FONE/FAX: (16) 3251-9422
CNPJ: 48.664.304/0001-80

Guariba, 04 de outubro de 2022.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES PÚBLICAS
Prefeitura Municipal de Guariba/SP

Solicito empenho complementar para o período de vigência contratual referente ao ano de 2022 no valor de **RS 58.661,28 (cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos)** no Processo de Licitação n° 634/2020, celebrado entre esta Prefeitura Municipal de Guariba e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Processo de Licitação n° 634/2020

Inexigibilidade n° 010/2020

CONVÊNIO: ATIVIDADE DELEGADA MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CNPJ N° 46.377.800/0001-27

LUIZ CARLOS FURTADO
Secretário Municipal de Administração Geral

RECEBIDO EM
05 / 10 / 2022
SETOR DE LICITAÇÕES
PÚBLICAS

Guariba, 04 de outubro de 2022.

Ao **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA/SP

ASSUNTO: Solicitação de empenho complementar

CONVÊNIO: ATIVIDADE DELEGADA MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

ESTIMATIVA PARA EMPENHO				
ANO REFERÊNCIA: 2022		VALOR UFESP 2022: R\$ 31,97		
VALOR MENSAL CONTRATADO: 768 UFESP				
Mês referência	Valor mensal contratado	Valor estimado para empenho complementar em 2022	SALDO RESIDUAL DE EMPENHO ANTERIOR	SALDO A EMPENHAR
Outubro	768 UFESP = R\$ 24.552,96	R\$ 73.658,88	R\$ 14.997,60	R\$ 58.661,28
Novembro	768 UFESP = R\$ 24.552,96			
Dezembro	768 UFESP = R\$ 24.552,96			

Com base na estimativa acima, solicito o empenho complementar do valor de R\$ 58.661,28 para pagamento do custo mensal do Convênio da Atividade Delegada.

ESTIMATIVA EMITIDA POR -  Daiane Marchi de Souza
Agente de Apoio Administrativo

ILMO. SR.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, cargo: **Contadora**, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, **por meio de anulação** para acorrer com as seguintes despesas:

1. Suplementação no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, para fins de custear despesas com **Desenvolve São Paulo e CMM – Consórcio de Municípios da Mogiana**, classificado e codificado conforme segue:

ANULAR		
Unidade Orçamentária	02.03.01	FINANÇAS
Funcional: 04.123.0007.2.009000.3.3.90.39		
Dotação : 66	Valor:	R\$ 15.000,00
Código de Aplicação:110. 0000		

Unidade Orçamentária	02.02.01	ADMINISTRAÇÃO
Funcional: 04.122.0003.2.005000.3.3.90.39		
Dotação : 33	Valor:	R\$ 5.000,00
Código de Aplicação:110 0000		

SUPLEMENTAR		
Unidade Orçamentária	02.03.01	FINANÇAS
Funcional: 28.841.0000.0.003.000.4.6.90.71.99.04 - Amortização - PMAT		
Dotação : 72	Valor:	R\$ 15.000,00
Código de Aplicação:110. 0000		

Unidade Orçamentária	02.02.01	ADMINISTRAÇÃO
Funcional: 04.122.0003.2.005000.3.3.71.70 - Rateio Consórcio Público		
Dotação : 30	Valor:	R\$ 5.000,00
Código de Aplicação:110 0000		

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 20 de setembro de 2022.


Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Cargo: Contador

29/09/22

ILMO. SR.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

MD. Prefeito Municipal de Guariba

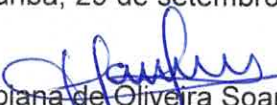
A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, cargo: **Contadora**, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, **por meio de excesso de arrecadação** para acorrer com as seguintes despesas:

1. Suplementação no valor de **R\$ 340.300,00 (trezentos e quarenta mil e trezentos reais)** para fins de custear despesas com **aquisição de ônibus para atender a Secretaria da Saúde**, classificado e codificado conforme segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SAÚDE
Funcional: 10.301.0038.2.120000.4.4.90.52 - EQUIPAMENTO PERMANENTE		
Dotação: 92	Valor:	R\$ 340.300,00
Código de Aplicação: 301. 0000		

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 29 de setembro de 2022.


Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Cargo: Contador

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 476/2022 - Pregão - Normal	Modalidade: 182/2022 - PREGAO - Eletrônico
Objeto: AQUISIÇÃO DE ONIBUS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
Expedição: 08/09/2022	Homologação: Situação: Aberta

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: NOROMAK CAMINHÕES E ONIBUS LTDA						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	VEICULO TIPO ONIBUS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, NOVO, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2022 OU ACIMA,	UN	1,0000	660.300,0000	660.300,00
Total do Fornecedor						660.300,00
Total Geral						660.300,00

Emenda - (320.000)
340.300,00

ILMO. SR.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, cargo: **Contadora**, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, **por meio de excesso de arrecadação** para acorrer com as seguintes despesas:

1. Suplementação no valor de **R\$ 25.055,15 (vinte e cinco mil, cinquenta e cinco reais e quinze centavos)** para fins de custear despesas com **aquisição de ar condicionado, TV e caixa de som para o CAPS- Centro de Apoio Psicossocial e maca tubular e sistema de compressão pneumático para o setor de fisioterapia**, classificado e codificado conforme segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SAÚDE
Funcional: 10.301.0038.2.120000.4.4.90.52 EQUIPAMENTO PERMANENTE		
Dotação: 92	Valor:	R\$ 25.055,15
Código de Aplicação: 301.0000 – Fonte 1		

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 06 de outubro de 2022.


Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Cargo: Contador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO
FONE: (16) 3251-9422
REQUISIÇÃO DE PATRIMONIO

Nº	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN - ME CNPJ sob o nº 09.263.279/0001-70 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 385/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 360/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022 VIGÊNCIA- 14/02/2023		SECRETARIA DE SAÚDE SETOR/DEPARTAMENTO: ALMOXARIFADO DA SAUDE		DATA: 27/09/2022	
LOTE	ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
	1	2	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTU S CICLO FRIO, 220V, COM CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO LED: INDICA A TEMPERATURA E PODE SER DESLIGADO, FUNÇÃO DORMIR, O APARELHO LIGA E DESLIGA NA HORA PROGRAMADA, FUNÇÃO OSCILAR: MOVIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA DAS ALETAS, DISTRIBUI O AR NO AMBIENTE DE FORMA UNIFORME, REINÍCIO AUTOMÁTICO; FILTRO DE CARVÃO ATIVADO: PREVINE REAÇÕES ALÉRGICAS E ELIMINA ODORES, DESUMIDIFICA AUTOMÁTICO. CLASSIFICAÇÃO A DE CONSUMO DE ENERGIA. ITENS INCLUSOS: 1 EVAPORADORA, 1 CONDENSADORA, 1 CONTROLE REMOTO E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. GÁS REFRIGERANTE: R410A . GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	BRITANIA	2.120,67	4.241,34
TOTAL						RS 4.241,34

FINALIDADE : PATRIMÔNIO DESTINADO PARA O CAPS –CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL

LOCAL DE ENTREGA ALMOXARIFADO, LOCADO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SITO À AV. NELO PETRINI, 1650 – JARDIM BOA VISTA, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 07:00 AS 16:00HRS -FONE: (16) 3251-9410 RAMAL 407

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO ATUAL	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	SALDO REstante
1	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTU S CICLO FRIO, 220V, COM CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO LED: INDICA A TEMPERATURA E PODE SER DESLIGADO, FUNÇÃO DORMIR, O APARELHO LIGA E DESLIGA NA HORA PROGRAMADA, FUNÇÃO OSCILAR: MOVIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA DAS ALETAS, DISTRIBUI O AR NO AMBIENTE DE FORMA UNIFORME, REINÍCIO AUTOMÁTICO; FILTRO DE CARVÃO ATIVADO: PREVINE REAÇÕES ALÉRGICAS E ELIMINA ODORES, DESUMIDIFICA AUTOMÁTICO. CLASSIFICAÇÃO A DE CONSUMO DE ENERGIA. ITENS INCLUSOS: 1 EVAPORADORA, 1 CONDENSADORA, 1 CONTROLE REMOTO E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. GÁS REFRIGERANTE: R410A . GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	2	1	1	0	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 - CENTRO
FONE: (16) 3251-9422

REQUISIÇÃO DE PATRIMONIO

Nº	FORNECEDOR: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ- 08.533.577/0001-70 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº283/2022 PROCESSO SLP Nº 256/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022 VIGÊNCIA: 06/12/2022			SECRETARIA DE SAÚDE SETOR/DEPARTAMENTO: ALMOXARIFADO DA SAUDE		DATA: 27/09/2022
LOTE	ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
52	1		AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S. TIPO SPLIT. VOLTAGEM 220 V. CICLO FRIO. FILTROS REUTILIZÁVEIS. MODOS DE OPERAÇÃO: REFRIGERA, CLIMATIZA, VENTILA, DESUMIDIFICA AUTOMÁTICO. CONTROLE REMOTO. CLASSIFICAÇÃO A DE CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	AGRATTO	1.640,00	1.640,00
TOTAL						R\$1.640,00

FINALIDADE : Fornecimento parcelado de equipamentos permanentes, móveis, informática e outros para atendimento da secretaria da Saúde, direcionado para o CAPS

LOCAL DE ENTREGA **ALMOXARIFADO, LOCADO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SITO À AV. NELO PETRINI, 1650 - JARDIM BOA VISTA, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 07:00 AS 16:00HRS -FONE: (16) 3251-9410 RAMAL 407.**

MEMÓRIA DE CÁLCULO 25%

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO ATUAL	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	SALDO RESTANTE
52	AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S. TIPO SPLIT. VOLTAGEM 220 V. CICLO FRIO. FILTROS REUTILIZÁVEIS. MODOS DE OPERAÇÃO: REFRIGERA, CLIMATIZA, VENTILA, DESUMIDIFICA AUTOMÁTICO. CONTROLE REMOTO. CLASSIFICAÇÃO A DE CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	1	1	0	0	0

Setor Amoxarifado	Secretário Municipal	Setor de Compras:	Depto de Contabilidade:	Autorização
Em <u>27/09/22</u> <u>maria</u> <u>Ceulic</u>	Em <u> / / </u>	Em <u>27/09/22</u> <u>07:30h</u> <u>maria</u>	Em <u> / / </u> Clas. Desp.: <u> </u> Saldo: <u> </u>	
Servidor Responsável	 ELIZABETH HELENA CORREA LEITE CNPJ 33.480.108-70 Secretaria Municipal de Saúde		Contador	Prefeito Municipal Diretor de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO
FONE: (16) 3251-9422

REQUISIÇÃO DE PATRIMONIO

Nº	FORNECEDOR: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ- 08.533.577/0001-70 <u>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº283/2022</u> <u>PROCESSO SLP Nº 256/2022</u> <u>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022</u> <u>VIGÊNCIA: 06/12/2022</u>			SECRETARIA DE SAÚDE SETOR/DEPARTAMENTO: ALMOXARIFADO DA SAUDE		DATA: 27/09/2022
LOTE	ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
12		3	AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S. TIPO SPLIT. VOLTAGEM 220 V. CICLO FRIO. FILTROS REUTILIZÁVEIS. MODOS DE OPERAÇÃO: REFRIGERA, CLIMATIZA, VENTILA, DESUMIDIFICA AUTOMÁTICO. CONTROLE REMOTO. CLASSIFICAÇÃO A DE CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	AGRATTO	1.640,00	4.920,00
TOTAL						R\$4.920,00

FINALIDADE : Fornecimento parcelado de equipamentos permanentes, móveis, informática e outros para atendimento da secretaria da Saúde, direcionado para o CAPS

LOCAL DE ENTREGA ALMOXARIFADO, LOCADO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SITO À AV. NELO PETRINI, 1650 – JARDIM BOA VISTA, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 07:00 AS 16:00HRS -FONE: (16) 3251-9410 RAMAL 407.

MEMÓRIA DE CÁLCULO 75%

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO ATUAL	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	SALDO RESTANTE
12	AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S. TIPO SPLIT. VOLTAGEM 220 V. CICLO FRIO. FILTROS REUTILIZÁVEIS. MODOS DE OPERAÇÃO: REFRIGERA, CLIMATIZA, VENTILA, DESUMIDIFICA AUTOMÁTICO. CONTROLE REMOTO. CLASSIFICAÇÃO A DE CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	3	2	1	0	0

Setor Amoxarifado	Secretário Municipal	Setor de Compras:	Depto de Contabilidade:	Autorização
Em 27/09/22 mauro Coutinho	Em ____/____/____ ELIZABETH HELENA CORREA LEITE CNPJ 08.533.577/0001-70 Secretaria Municipal de Saúde	Em 28/09/22 07:50h min	Em ____/____/____ Clas. Desp.: _____ Saldo: _____ Contador	 Prefeito Municipal Diretor de Finanças
Servidor Responsável				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO
FONE: (16) 3251-9422

REQUISICÃO DE PATRIMONIO

Nº	Fornecedor – F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP SOB - CNPJ Nº 11.552.540/0001-02 PROCESSO LICITAÇÃO Nº 360/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022 ATA DE PREÇOS Nº 381/2022 VIGÊNCIA – 14/02/2023		SECRETARIA DE SAÚDE SETOR/DEPARTAMENTO: ALMOXARIFADO DA SAUDE		DATA: 01/09/2022	
LOTE	ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
2	2	1	TV LED 42" - TAMANHO DA TELA: 42" LED; RESOLUÇÃO: 1920 X 1080; FULL HD; 3 CONEXÃO HDMI; BRILHO: 300 (CD/M²); POTÊNCIA ÁUDIO:20RMS; CONSUMO DE ENERGIA: 100 KW/H; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; ENTRADAS: LATERAIS/TRASEIRAS/FRONTAIS:1 ENTRADA USB (LATERAL)/ 1 ENTRADA VÍDEO COMPONENTE (TRASEIRA) 2 ENTRADAS ÁUDIO E VÍDEO (1 CONJUGADA) 2 ENTRADAS HDMI (1 LATERAL COM SUPORTE A MHL / 1 TRASEIRA) 1 ENTRADA RF PARA TV A CABO 1 ENTRADA RF PARA TV ABERTA (DIGITAL E ANALÓGICO) SAÍDA TRASEIRA: SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL (ÓPTICA); ALTURA: 56.7 CM; PESO:9,5KG; LARGURA: 96.1 CM; GARANTIA: 12 MESES	PHILIPS	2.284,00	2.284,00
12	12	1	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM BLUETOOTH, ENTRADAS PARA CONECTAR PEN DRIVE, CARTÃO DE MEMORIA, MP3, MP4, MICROFONE, DISPLAY DIGITAL E RÁDIO FM -POTÊNCIA 550W RMS - BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL / BIVOLT	MONDIAL	749,00	749,00
TOTAL						R\$ 3.033,00

FINALIDADE : Fornecimento parcelado de equipamentos de informática, eletroeletrônicos, telefones sem fio, tanquinhos e outros, destinados à Secretaria da Saúde, direcionado para o CAPS.

LOCAL DE ENTREGA ALMOXARIFADO, LOCADO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SITO À AV. NELO PETRINI, 1650 – JARDIM BOA VISTA, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 07:00 AS 16:00HRS -FONE: (16) 3251-9410 RAMAL 406

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO ATUAL	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	SALDO RESTANTE
2	TV LED 42" - TAMANHO DA TELA: 42" LED; RESOLUÇÃO: 1920 X 1080; FULL HD; 3 CONEXÃO HDMI; BRILHO: 300 (CD/M²); POTÊNCIA ÁUDIO:20RMS; CONSUMO DE ENERGIA: 100 KW/H; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; ENTRADAS: LATERAIS/TRASEIRAS/FRONTAIS:1 ENTRADA USB (LATERAL)/ 1 ENTRADA VÍDEO COMPONENTE (TRASEIRA) 2 ENTRADAS ÁUDIO E VÍDEO (1 CONJUGADA) 2 ENTRADAS HDMI (1 LATERAL COM SUPORTE A MHL / 1 TRASEIRA) 1 ENTRADA RF PARA TV A CABO 1 ENTRADA RF PARA TV ABERTA (DIGITAL E ANALÓGICO) SAÍDA TRASEIRA: SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL (ÓPTICA); ALTURA: 56.7 CM; PESO:9,5KG; LARGURA: 96.1 CM; GARANTIA: 12 MESES	1	1	0	0	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO
FONE: (16) 3251-9422

REQUISIÇÃO DE PATRIMONIO

Nº	Fornecedor – MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP SOB - CNPJ Nº 09.012.033/0001-26 PROCESSO LICITAÇÃO Nº 388/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022 ATA DE PREÇOS Nº 363/2022 VIGÊNCIA – 22/02/2023			SECRETARIA DE SAÚDE SETOR/DEPARTAMENTO: ALMOXARIFADO DA SAUDE		DATA: 04/10/2022
LOTE	ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
11	II	I	SISTEMA DE COMPRESSÃO PNEUMÁTICO CONTENDO QUATRO MODOS DE PRESSURIZAÇÃO (PRÉ- TERAPIA, LINFÁTICO, INTENSIVO DISTAL E LINFA SUAVE), COM SENSOR DE PRESSÃO DIGITAL, TIMER. TENSÃO 127V 50-60HZ, AJUSTE DE PRESSÃO 10-180MMH + M20MMHG, TEMPO DE AJUSTE 5-90 MIN, DIMENSÕES 260(W) X 180(D) X 130 (H) MM, COM REGISTRO NA ANVISA . ACOMPANHA DUAS PERNEIRAS	VENOSAN DOCTOR LIFE LF900	8.180,81	8.180,81
TOTAL						R\$ 8.180,81

FINALIDADE : Fornecimento parcelado de equipamentos para o setor de fisioterapia, destinado ao atendimento de pacientes, através da Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL DE ENTREGA ALMOXARIFADO, LOCADO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SITO À AV. NELO PETRINI, 1650 – JARDIM BOA VISTA, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 07:00 AS 16:00HRS -FONE: (16) 3251-9410 RAMAL 406

MEMÓRI

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO ATUAL	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	SALDO RESTANTE
11	SISTEMA DE COMPRESSÃO PNEUMÁTICO CONTENDO QUATRO MODOS DE PRESSURIZAÇÃO (PRÉ- TERAPIA, LINFÁTICO, INTENSIVO DISTAL E LINFA SUAVE), COM SENSOR DE PRESSÃO DIGITAL, TIMER. TENSÃO 127V 50-60HZ, AJUSTE DE PRESSÃO 10-180MMH + M20MMHG, TEMPO DE AJUSTE 5-90 MIN, DIMENSÕES 260(W) X 180(D) X 130 (H) MM, COM REGISTRO NA ANVISA . ACOMPANHA DUAS PERNEIRAS	I	1	0	0	0

Setor Amoxarifado	Secretário Municipal	Setor de Compras:	Depto de Contabilidade:	Autorização
Em <u>05/10/2022</u> <u>ma</u> <u>Cel</u>	Em <u> / / </u> <u>ELIZABETH HELENA CORREA LENTE</u> CNPJ 09.012.033/0001-26 Secretaria Municipal de Saúde	Em <u> / / </u>	Em <u> / / </u> Clas. Desp.: <u> </u> Saldo: <u> </u>	
Servidor Responsável			Contador	Prefeito Municipal Diretor de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO
FONE: (16) 3251-9422

REQUISICÃO DE PATRIMONIO

Nº	Fornecedor – CIRURGICA UNIÃO LTDA SOB - CNPJ Nº 04.063.331/0001-21 PROCESSO LICITAÇÃO Nº <u>387/2022</u> PREGÃO ELETRÔNICO Nº <u>129/2022</u> ATA DE PREÇOS Nº 363/2022 VIGÊNCIA – 22/02/2023			SECRETARIA DE SAÚDE SETOR/DEPARTAMENTO: ALMOXARIFADO DA SAUDE		DATA: 04/10/2022
LOTE	ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
3	3	4	MACA TUBULAR COM CABECEIRA REGULAVEL: FABRICADA EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI; POSSUI CABECEIRA REGULÁVEL, COM ÂNGULO MÁXIMO DE 45 GRAUS; ESTOFADO ORTOPÉDICO DE DENSIDADE D33; REVESTIMENTO: COURVIN SINTÉTICO, SUPORTA ATÉ 140 KG; MEDIDAS: 192,5X 65X 81CM (CXLXA)	SANTA LUZIA	760,00	3.040,00
TOTAL						R\$ 3.040,00

FINALIDADE : Fornecimento parcelado de equipamentos para o setor de fisioterapia, destinado ao atendimento de pacientes, através da Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL DE ENTREGA ALMOXARIFADO, LOCADO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SITO À AV. NELO PETRINI, 1650 – JARDIM BOA VISTA, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 07:00 AS 16:00HRS -FONE: (16) 3251-9410 RAMAL 406

MEMÓRI

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO ATUAL	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	SALDO RESTANTE
3	MACA TUBULAR COM CABECEIRA REGULAVEL: FABRICADA EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI; POSSUI CABECEIRA REGULÁVEL, COM ÂNGULO MÁXIMO DE 45 GRAUS; ESTOFADO ORTOPÉDICO DE DENSIDADE D33; REVESTIMENTO: COURVIN SINTÉTICO, SUPORTA ATÉ 140 KG; MEDIDAS: 192,5X 65X 81CM (CXLXA)	4	2	1	1	0

Setor Almoarifado	Secretário Municipal	Setor de Compras:	Depto de Contabilidade:	Autorização
Em <u>05/10/2022</u> <u>Mayara</u> <u>Ce...</u>	Em <u>1/1/</u>	Em <u>05/10/2022</u>	Em <u>1/1/</u> Clas. Desp.: Saldo:	
Servidor Responsável	ELIZABETH HELENA CORREIA LEITE CPF 043.184.108-70 Secretaria Municipal de Saúde		Contador	Prefeito Municipal Diretor de Finanças

ILMO. SR.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, cargo: **Contadora**, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, **por meio de excesso de arrecadação** para acorrer com as seguintes despesas:

1. Suplementação no valor de **R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)** para fins de custear despesas com **aquisição de equipamentos para as unidades escolares**, classificado e codificado conforme segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
Unidade Orçamentária	02.17.05	Secretaria da Educação
Funcional: 12.365.0021.2.020000.4.4.90.52 EQUIPAMENTO PERMANENTE		
Dotação:290	Valor:	R\$ 108.000,00
Código de Aplicação: 280.000 - QESE - FONTE 5		

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 06 de outubro de 2022.


Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Cargo: Contador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA - ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 - CENTRO
FONE: (16) 3251-9422

REQUISIÇÃO DE COMPRAS

REQUISIÇÃO Nº: 273/2022	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 448/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 407/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2022 FORNECEDOR : FURNATECH COMERCIO E SERVICO LTDA VIGENCIA: 12/03/23	ORGÃO: EXECUTIVO UNIDADE: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO REDE MUNICIPAL DE SUBUNIDADE: ENSINO	DATA: 27/09/22				
ITEM	COD CETIL	UND	QDE	MARCA	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
9	18379	UNID	1	BRITÂNIA	TV 40" POLEGADAS:40	R\$ 2.074,00	R\$ 2.074,00
10	19824	UNID	2	CONSUL	LAVADORA DE ROUPAS 12KG COM CESTO INOX	R\$ 2.262,97	R\$ 4.525,94
23	47848	UNID	1	PHILCO	DEPURADOR DE AR - 90CM - 6 BOCAS - DEPURADOR DE 90CM,	R\$ 508,39	R\$ 508,39
24	47849	UNID	5	BRASTEMP	GELADEIRA FROST FREE 310 LITROS	R\$ 3.063,23	R\$ 15.316,15
43	47849	UNID	1	BRASTEMP	GELADEIRA FROST FREE 310 LITROS	R\$ 3.063,23	R\$ 3.063,23

TOTAL R\$ 25.487,71

PROF. JOÃO MARQUES GOUVÊA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

VALOR ESTIMADO: R\$25.487,71	Registro de preços para fornecimento parcelado de mobiliários escolares para composição de sala de aula tipo conjuntos de mesas e cadeiras para docentes; mesas, cadeiras, armários estantes e conjuntos para refeitório, destinados as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino; bem como, de materiais de copa e cozinha, produtos conhecidos como linha branca (eletrodomésticos, mobiliários e suporte de micro-ondas), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Centro de Formação e Apoio aos Professores de Guariba "Profa. Marlene Toniati Garavelo" e unidades escolares da Rede Municipal de Ensino Fundamental.
LOCAL DE ENTREGA:	FINALIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - AVENIDA JOÃO D' MIGUEL, 111 - RESIDENCIAL MACAÚBAS

SETOR DO ALMOXARIFADO EM: ____/____/____ RESPONSÁVEL	SETOR COMPRAS EM: 27/09/22 RESPONSÁVEL	DEP. CONTABILIDADE EM: ____/____/____ CLAS. DESP.: ____ SALDO: ____ CONTADOR	AUTORIZAÇÃO EM: ____/____/____ PREFEITO/SEC. FINANÇAS	SETOR LICITAÇÃO EM: ____/____/____ RESPONSÁVEL
--	--	--	---	--

MEMÓRIA DE CALCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO ATUAL	CONSUMO SETEMBRO	CONSUMO OUTUBRO	CONSUMO NOVEMBRO	SALDO RESTANTE
9	TV 40" POLEGADAS:40	1	0	1	0	0
10	LAVADORA DE ROUPAS 12KG COM CESTO INOX	2	0	2	0	0
23	DEPURADOR DE AR - 90CM - 6 BOCAS - DEPURADOR DE 90CM,	1	0	1	0	0
24	GELADEIRA FROST FREE 310 LITROS	5	0	5	0	0
43	GELADEIRA FROST FREE 310 LITROS	1	0	1	0	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA - ESTADO DE SÃO PAULO

AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 - CENTRO

FONE: (16) 3251-9422

REQUISIÇÃO DE COMPRAS

REQUISIÇÃO Nº: 270/2022		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 450/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 407/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2022 FORNECEDOR : DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA VIGÊNCIA: 12/03/23			ORGÃO: EXECUTIVO UNIDADE: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO REDE MUNICIPAL DE SUBUNIDADE: ENSINO		DATA: 27/09/22	
ITEM	COD CETIL	UND	QDE	MARCA	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
1	17475	UNID	6	DESK	CONJUNTO REFEITÓRIO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRIPARTIDO: MEDINDO 2400MM, COM 02 LONGARINAS COM 05 ASSENTOS CADA	R\$ 7.932,00	R\$ 47.592,00	
14	28313	UNID	9	DESK	CONJUNTO HEXAGONAL EM RESINA TERMOPLÁSTICA - COMPOSTO DE MESA E 6 CADEIRAS - TAMANHO 03	R\$ 3.860,00	R\$ 34.740,00	

TOTAL R\$ 82.332,00

PROF. JOÃO MARQUES GOUVÊA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

VALOR ESTIMADO: R\$82.332,00	Registro de preços para fornecimento parcelado de mobiliários escolares para composição de sala de aula tipo conjuntos de mesas e cadeiras para docentes; mesas, cadeiras, armários estantes e conjuntos para refeitório, destinados as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino; bem como, de materiais de copa e cozinha, produtos conhecidos como linha branca (eletrodomésticos, mobiliários e suporte de micro-ondas), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Centro de Formação e Apoio aos Professores de Guariba "Profa. Marlene Toniati Garavelo" e unidades escolares da Rede Municipal de Ensino Fundamental.
FINALIDADE:	
LOCAL DE ENTREGA:	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - AVENIDA JOÃO D' MIGUEL, 111 - RESIDENCIAL MACAÚBAS

SETOR DO ALMOXARIFADO EM: ____/____/____ RESPONSÁVEL: _____	SETOR COMPRAS EM: 27/09/22 RESPONSÁVEL: <i>Leandro</i>	DEP. CONTABILIDADE EM: ____/____/____ CLAS. DESP.: ____ SALDO: ____ CONTADOR: _____	AUTORIZAÇÃO EM: ____/____/____ PREFEITO/SEC. FINANÇAS: <i>[Assinatura]</i>	SETOR LICITAÇÃO EM: ____/____/____ RESPONSÁVEL: _____
---	--	---	--	---

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO ATUAL	CONSUMO SETEMBRO	CONSUMO OUTUBRO	CONSUMO NOVEMBRO	SALDO RESTANTE
1	CONJUNTO REFEITÓRIO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRIPARTIDO: MEDINDO 2400MM, COM 02 LONGARINAS COM 05 ASSENTOS CADA	6	0	6	0	0
14	DE MESA E 6 CADEIRAS - TAMANHO 03	9	0	9	0	0



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

DECRETO Nº 4.229 - DE 06 DE OUTUBRO DE 2.022

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO POSTO CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - POUPATEMPO GUARIBA - DECORRENTE DO CONVÊNIO PPT 00.0704, FIRMADO COM A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP -, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CELSO ANTÔNIO ROMANO, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os *incisos II, IX e XXX*, do *art. 73*, da *Lei Orgânica do Município*, de 05/04/1990, e

CONSIDERANDO que o Poupatempo é um dos programas mais eficazes implementados pelo Governo do Estado de São Paulo, pois simplifica a vida do cidadão, desburocratizando a prestação de serviços públicos, como a emissão de documentos, por meio de uma gama de serviços presenciais, e também online, através do aplicativo Poupatempo Digital;

CONSIDERANDO que o Poupatempo é um programa de prestação de serviços totalmente gratuito e seu público alvo é o cidadão brasileiro que procura por informações confiáveis e serviços públicos eficientes e ágeis, pois a ideia do programa é, de fato, poupar o tempo da população, agilizando solicitações burocráticas, na medida em que disponibiliza, em um mesmo local, mais de 400 serviços direcionados ao público em geral...

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a implantação e operação do Posto Central de Atendimento ao Cidadão – **POUPATEMPO GUARIBA** -, na Avenida Doutor Sobral Neto, nº 218, centro, nesta cidade, em decorrência do **Convênio PPT 00.704**, firmado com a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – **PRODESP**.

Parágrafo único. São metas específicas para a implantação e operacionalização da unidade do Programa Poupatempo nesta cidade de Guariba a disponibilização de:

I - serviços de natureza pública aos cidadãos, dentro do padrão Poupatempo de atendimento;

II – serviços virtuais através do Portal Poupatempo e dos totens de atendimentos, disponíveis nos equipamentos do posto, com auxílio de funcionários para sua execução, se necessário.

Art. 2º. O posto Poupatempo de plataforma de atendimento público é de responsabilidade da **PRODESP**, que disponibilizará recursos humanos para os serviços do balcão único, a fim de atender durante os períodos de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 17:00 horas, e sábado, das 9:00 às 13:00 horas.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

§ 1º. São inúmeros os serviços que poderão ser prestados pelo programa Poupatempo, dentre os quais de documentos pessoais, habilitação, emprego e trabalho, veículo, moradia, direito, educação, impostos e taxas, saúde, vigilância sanitária, assistência social e outros, exemplificando:

I – a emissão de 1ª ou 2ª via da carteira de identidade (RG);

II - a emissão da 2ª via da CNH (Carteira Nacional de Habilitação);

III - a troca da Permissão Para Dirigir (PPD) pela CNH definitiva;

IV – a Carteira de Trabalho e Previdência Social;

V – a consulta ao processo de suspensão da CNH;

VI - a pesquisa de débitos e restrições de veículos;

VII – a transferência da CNH de Município e/ou Estado;

VIII – o Atestado de Antecedentes Criminais;

IX – o Título de Eleitor ou outros serviços do Tribunal Regional Eleitoral (TRE).

§ 2º. A Prefeitura poderá vir a incluir serviços operacionalizados pelo Município na unidade local do Poupatempo, através de atendimento presencial, ou do balcão único e plataforma de atendimentos, para tanto deverá realizar tratativas e disponibilizar mapeamento e interfaces para os serviços que pretender disponibilizar, assim como de outras providências que precisarão ser tomadas no momento adequado.

§ 3º. No caso de disponibilização de serviços não operacionalizados pela Prefeitura, através de órgãos ou empresas públicas que tenham interesse em disponibilizar seus serviços no Poupatempo, o assunto deverá ser tratado diretamente com a **PRODESP**.

Art. 3º. Será disponibilizado no posto Poupatempo totens de autoatendimento, cujo funcionamento do equipamento é similar aos dos caixas eletrônicos dos bancos, o que permite ao próprio usuário acessar o serviço de sua necessidade, cujo processo busca a agilização do procedimento e possibilitar resolver na hora vários assuntos, podendo o usuário se cadastrar no sistema biométrico, enquanto que os documentos solicitados serão entregues na sua própria casa.

Parágrafo Único - Também é possível agendar dia e hora para atendimento presencial no Poupatempo de Guariba, que é gratuito, pessoal e intransferível, que não podem ser feito de forma online, tendo em vista existir serviços que podem ser solicitados nos equipamentos de autoatendimento da unidade, cujo passo a passo consta no próprio portal: www.poupatempo.sp.gov.br aplicativo Poupatempo Digital.

Art. 4º. São de responsabilidade da **PRODESP** o funcionamento e a operacionalização do posto Poupatempo Guariba, e as seguintes obrigações:



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

I – disponibilizar mobiliário e as divisórias para o posto Poupatempo Guariba, assim como os equipamentos de informática para implantação de serviços do balcão único e da plataforma de atendimento;

II – realizar a contratação e execução dos serviços de infraestrutura elétrica e lógica dos quadros de força e distribuição até as estações de trabalho, e de instalação de comunicação visual, sendo que estas despesas deverão ser reembolsadas pela Prefeitura;

III – disponibilizar recursos humanos no posto de trabalho, para os serviços de balcão único, na plataforma de atendimento do Poupatempo, enquanto que a retaguarda de operação do balcão único será remota, em local a ser definido oportunamente;

IV – contratação que envolvam apuração de qualidade dos serviços prestados ao cidadão, tais como manutenção predial, manutenção do ar condicionado e outros, bem como responsabilizar-se pelas despesas relacionadas aos totens de autoatendimento;

V – disponibilizar materiais e insumos necessários à operação, bem como telefonia VOIP, seguro patrimonial, manutenção e suporte técnico de informática e link de comunicação de dados para a execução dos serviços do balcão único, da plataforma de atendimentos do Poupatempo;

VI – manter o pagamento das despesas com o consumo de água e energia elétrica do bem imóvel do posto Poupatempo Guariba, durante toda a vigência do convênio.

Art. 5º. São de responsabilidade da Prefeitura as seguintes obrigações:

I – disponibilizar o bem imóvel na Avenida Doutor Sobral Neto, nº 218, centro, para implantação do posto Poupatempo Guariba, por possuir as características necessárias apresentadas pela Superintendência do Poupatempo, o qual fica permitido o uso enquanto perdurar o funcionamento do posto neste local;

II – realizar a contratação e execução de serviços de ar condicionado e se responsabilizar pelos serviços, tanto de limpeza, com o fornecimento de insumos, quanto de seguro predial;

III – isentar a *PRODESP* de quaisquer tributos, preços públicos, tarifas e demais encargos eventualmente incidentes sobre o bem imóvel que abriga o posto Poupatempo Guariba, bem como dispensar pagamentos de quaisquer emolumentos referentes à aprovação de projeto arquitetônico e emissão de correspondente habite-se;

IV – responsabilizar-se pelo repasse de valores para a implantação e, mensalmente, para custear parte das despesas de operação do posto, providenciando a alocação de recursos financeiros na Lei Orçamentária Anual;

V – disponibilizar a documentação de habite-se, alvarás, AVCB e quaisquer outras necessárias ao funcionamento do posto;



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

VI – designar representante para tratar de assuntos relacionados ao convênio, que detenha atribuições suficientes para o exercício das atividades e ações inerentes à consecução dos objetivos conveniados, para que possa providenciar, dentro do prazo estabelecido entre os partícipes:

a) a coordenação e o planejamento de todas as atividades e ações a serem desenvolvidas de acordo com as diretrizes definidas em conjunto com a PRODESP;

b) a centralização de todas as atividades concernentes ao posto Poupatempo Guariba.

Art. 6º. A Prefeitura deverá dividir as obrigações relacionadas com a implantação e operação de serviços de natureza pública no posto Poupatempo de Guariba, que serão executadas sem remuneração à PRODESP pelos serviços prestados, cabendo ser reembolsada a título de participação nas despesas, com o objetivo de ressarcir gastos desvinculados de sua atividade principal.

§ 1º. Para os fins deste artigo, a Prefeitura se responsabiliza pelo repasse de valores para implantação e, mensalmente, para custear parte das despesas de operação do posto, mediante alocação de recursos financeiros no orçamento anual do Município.

§ 2º. A administração financeira do posto Poupatempo de Guariba ficará a cargo da PRODESP, que será a gestora da respectiva conta bancária dos valores referentes ao repasse do recurso efetuado pela Prefeitura.

§ 3º. A Prefeitura repassará para a PRODESP, tanto o valor de R\$ 55.563,88, em parcela única, em complemento às despesas de implantação do Poupatempo, quanto o valor de R\$ 20.064,88, mensalmente, a título de participação nas despesas para operação do Poupatempo.

§ 4º. O valor repassado, mensalmente, na forma do parágrafo anterior, será atualizado, monetariamente, após o decurso do prazo de doze meses, de acordo com a variação acumulada do IPC da FIPE - Índice de Preços ao Consumidor -, ocorrida entre o mês base e o mês de aplicação da atualização.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações próprias, que serão consignadas na Lei Orçamentária Anual, através da abertura de crédito adicional especial, mediante autorização por lei, nos termos do **art. 42, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964**, e em seguida providenciadas as adequações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentária e na Lei do Plano Plurianual.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 06 de outubro de 2022.

CELSONO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

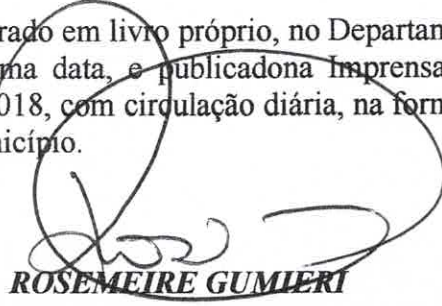


Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, na mesma data, e publicada na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município.



ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública